

## **PORTARIA TRT13 CGP N.º 219, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 7412/2024,

### **RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 130**, de 20 de maio de 2024, que autorizou o servidor **HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA** (matrícula n.º 201.292.881), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Divisão de Atendimento ao Usuário, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial (híbrido), pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 05.06.2024 a 04.06.2026.

**II - Autorizar** o servidor **HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA** (matrícula n.º 201.292.881), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Divisão de Atendimento ao Usuário, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 22.08.2024 a 22.08.2026.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência